ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 50 /2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019 SRP
PROC. ADMINIST. Nº 001.0000675/2019

Contrato que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA**, na forma abaixo.

A Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, CNPJ: 06.553.630/0001-70, sediada na Rua Maria das Mercês, nº 406 - Centro - CEP: 64.980-000 Anísio de Abreu – PI, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Raimundo Nei Antunes Ribeiro,** brasileiro, casado, residente e domiciliado em Anísio de Abreu– PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Sr.ª **Genilda De Oliveira Costa**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, maior, portador do CPF nº. 307.171.323-15, residente e domiciliado na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA**, sito à Av. Nações Unidas, nº 834 – Bairro Vermelha – CEP: 64.019-230, TERESINA – PI, Tel: (80) 3223-3980, CNPJ Nº 10.645.510/0001-70 e Insc. Estadual Nº 19.468.689-2, representada pelo seu sócio administrador o senhor THIAGO GOMES DUARTE, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF Nº 995.623.163-00 e Carteira de Identidade Nº 2.232.064 SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina – PI, localizável no endereço comercial, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, tem entre si justa a celebração do presente contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento parcelado de Medicamentos diversos, material hospitalar e odontológico destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde/FMS e Hospital Municipal de Anísio de Abreu – PI, exercício financeiro 2020**, vinculado a proposta de preços e Ata SRP 007/2019 do Pregão Presencial nº 012/2019 SRP, conforme planilha com descrição dos itens contratados abaixo:

ITENS	DESCRICAO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	P UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	ACRILICO TERMOPOLIMERIZAVEL 1 KG	KG	10	DENCRIL	R$ 171,00	R$ 1.710,00
12	ADESIVO PRIMER & BOND 2.1 4 ML	FR	20	DENTSPLY	R$ 93,05	R$ 1.861,00
13	ADRENALINA 1 MG/L AMP 1 ML	AMP	200	HIPOLABOR	R$ 4,00	R$ 800,00
18	AGULHA 10X0,4 C/100	CX	10	SOLIDOR	R$ 7,05	R$ 70,50
25	ALAVANCA CURVA ESQUERDA	UNID	20	ABC	R$ 30,15	R$ 603,00
42	ALPRAZOLAN 0,5 30 CPR	CX	30	MEDLEY	R$ 11,75	R$ 352,50
45	ALVEOLOTOMO	UND	5	ABC	R$ 98,05	R$ 490,25
48	AMINOFILINA AMP 240 MG 10ML	AMPOLA	50	FARMACE	R$ 1,50	R$ 75,00

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

57	ANESTESICO MEPIVAL AD CARTUCHO C/ 50 UND	CX	28	DLA	R$ 98,50	R$ 2.758,00
60	ANLODIPINO 10MG C/500 CPR	CX	30	GEOLAB	R$ 91,90	R$ 2.757,00
91	BROCA CIRURGICA 703	UN	15	LABOR DENTAL	R$ 12,25	R$ 183,75
99	BROCAS CARBIDE	UND	15	KAVO	R$ 13,00	R$ 195,00
100	BROCAS ENDO-Z	UND	5	MICRODONT	R$ 29,00	R$ 145,00
105	BUVIVACAINA + GLICOSE 5 + 8 MG/ML 0,5% AMP 4ML	AMP	150	HIPOLABOR	R$ 5,35	R$ 802,50
106	CABO DE BISTURI N° 3 OU 4	UND	20	ABC	R$ 14,00	R$ 280,00
109	CALCADOR	UND	28	GOLGRAN	R$ 9,50	R$ 266,00
117	CAPTOPRIL 50MG C/ 500 COMPRIMIDO	CX	10	PRATI	R$ 37,65	R$ 376,50
121	CARTELAS PARA RADIOGRAFIA COM 02 FUROS	PCT	10	PREVEN	R$ 17,50	R$ 175,00
126	CAVERDILOL 12,5 MG C/30 CPR	CX	10	NOVAQUIMICA	R$ 14,75	R$ 147,50
128	CAVERDILOL 6,25 MG C/30 CPR	CX	10	NOVAQUIMICA	R$ 10,50	R$ 105,00
136	CERA UTILIDADES ROSA EMB C/ 5 UNIDADES	CX	20	ASFER	R$ 19,05	R$ 381,00
138	CETOTONAZOL+BETAMETASONA 30G CREME	BISNAGA	20	E M S	R$ 5,35	R$ 107,00
150	CLORETO DE POTASSIO AMP. 10 ML	AMP	300	FARMACE	R$ 0,39	R$ 117,00
151	CLORETO DE SODIO AMP. 10 ML	AMP	300	FARMACE	R$ 0,39	R$ 117,00
152	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML	UNID	14	RIOQUIMICA	R$ 19,00	R$ 266,00
154	CLOREXIDINA EM GEL 0,12%	UND	20	MAQUIRA	R$ 15,05	R$ 301,00
175	Cunha de Madeira Flexivel c/20	CX	5	IODONTOSUL	R$ 27,90	R$ 139,50
178	CURETA GRACEY 11 - 12 LM	UNID	11	ABC	R$ 32,50	R$ 357,50
179	CURETA GRACEY 13 - 14 LM	UNID	10	ABC	R$ 32,50	R$ 325,00
180	CURETA GRACEY5 - 6	UNID	30	ABC	R$ 32,50	R$ 975,00
181	CURETA GRACEY 7 - 8 LM	UNID	40	ABC	R$ 32,50	R$ 1.300,00
182	DENTES	UND	500	DENTBRAS	R$ 6,05	R$ 3.025,00
186	DESINFETANTE HOSPITALAR GALAO 5L	UN	26	CINORD	R$ 10,10	R$ 262,60
189	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML CX C/50 AMP	CX	36	FARMACE	R$ 1,66	R$ 59,76
216	Equipo Macro Gotas	UN	1000	L.IMPORT	R$ 0,70	R$ 700,00
219	Equipo para macro gotas esterelizado/descatavel	UND	400	L.IMPORT	R$ 1,85	R$ 740,00
221	ERITROMICINA 500MG C/420 COMPR 42 X 10	CX	1	ACHE	R$ 373,00	R$ 373,00
223	ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ C/50	AMP	600	HIPOLABOR	R$ 1,90	R$ 1.140,00
224	ESCOVA CERVICAL NAO ESTERIL C/100 UND	PCT	20	VAGISPEC	R$ 33,50	R$ 670,00
225	Escova de Robson p/ Polimentro	UND	50	MICRODONT	R$ 2,35	R$ 117,50

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

226	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3 -5	UNID	70	ICE	R$ 9,10	R$ 637,00
229	Espatula de Resina	UND	28	FAVA	R$ 13,90	R$ 389,20
230	ESPATULA DE RESINA N° 02	UN	48	FAVA	R$ 13,70	R$ 657,60
231	ESPATULA INSERCAO N °01	UNID	40	CLASSIFLEX	R$ 13,70	R$ 548,00
232	ESPATULA N° 07	UNID	40	FAVA	R$ 13,55	R$ 542,00
233	ESPATULA P/GESSO CABO DE MADEIRA	UND	10	MAQUIRA	R$ 20,75	R$ 207,50
235	ESPATULA SIMPLES	UND	10	GOLGRAN	R$ 13,50	R$ 135,00
240	Espelho Bucal Plano n° 5	100	48	GOLGRAN	R$ 5,50	R$ 264,00
241	Espelho de Mao	UND	10	IODONTOSUL	R$ 37,75	R$ 377,50
243	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UND	10	MD	R$ 38,00	R$ 380,00
252	FIO DENTAL 500 MTS	UND	20	MEDFIO	R$ 11,15	R$ 223,00
254	Fio de Sutura Seda n° 3	CX	68	SHALON	R$ 56,90	R$ 3.869,20
257	FITA AUTOCLAVE	RL	40	EUROCEL	R$ 3,70	R$ 148,00
262	FIXADOR CELULAR P/LAMINAS 100ML	UND	20	ADLIN	R$ 10,75	R$ 215,00
264	FLUCONAZOL 150MG 200 CAPS 20 X 10	CX	10	VITAMEDIC	R$ 157,75	R$ 1.577,50
265	FLUOR GEL ACIDU LADO 200 ML	FR	50	BIODINAMICA	R$ 8,00	R$ 400,00
267	Forceps 151, 150, 18L, 18R, n° 1 e 69	UND	15	ABC	R$ 90,50	R$ 1.357,50
268	FORCEPS ADULTO - 150	UNID	19	ABC	R$ 93,00	R$ 1.767,00
269	FORCEPS ADULTO 151	UND	45	ABC	R$ 93,00	R$ 4.185,00
271	FORCEPS ADULTO - 18/L	UNID	21	ABC	R$ 93,00	R$ 1.953,00
279	FORMOCRESOL	UND	24	BIODINAMICA	R$ 10,00	R$ 240,00
280	FOTOPOLIMERIZADOR E CLAREADOR TIPO LED S/FIO	UND	6	MICRODONT	R$ 977,00	R$ 5.862,00
283	Furosemida 40mg c/500	CX	50	PRATI	R$ 39,10	R$ 1.955,00
288	GENTAMICINA 10MG/ 1 ML	AMPOLA	100	NOVAFARMA	R$ 1,00	R$ 100,00
289	GENTAMICINA AMPOLA 80MG 2ML	AMPOLA	150	NOVAFARMA	R$ 1,25	R$ 187,50
290	GESSO COMUM TIPO II 1KG	KG	30	ASFER	R$ 7,40	R$ 222,00
291	GESSO PEDRA TIPO III	KG	30	ASFER	R$ 9,95	R$ 298,50
292	GESSO PEDRA TIPO IV	KG	20	YAMAY	R$ 42,15	R$ 843,00
300	HEMOSTOP MR DENTSPLY	VD	14	DENTSPLY	R$ 48,50	R$ 679,00
302	HIDRO C 24GR	CX	20	DENTSPLY	R$ 66,98	R$ 1.339,60
305	HIDROCORTISONA, 100 MG S/DILUENTE	FRASCO/AMP	150	U.QUIMICA	R$ 5,55	R$ 832,50
309	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS	FR	125	NATULAB	R$ 2,40	R$ 300,00
313	INSULINA (HUMOLIN) 70N/3R 100UI, 10ML	FRS	30	APSEN	R$ 61,35	R$ 1.840,50
315	INSULINA NPH 100 (LOLIN) 10 ML	FRS	30	ASPEN	R$ 64,25	R$ 1.927,50

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

319	IRM KIT NOVO PO 38G	KIT	25	DENTSPLY	R$ 159,80	R$ 3.995,00
320	ISOLANTE 1000ML	UND	20	DENCRIL	R$ 92,05	R$ 1.841,00
323	KIT ACABAMENTO FINO C/7 (ACRILICO)	KIT	6	MICRODONT	R$ 87,05	R$ 522,30
325	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO (escova dental, creme dental e fio dental)	UND	800	SMILE	R$ 6,20	R$ 4.960,00
326	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL (escova dental, creme dental e fio dental)	UND	800	SMILE	R$ 6,05	R$ 4.840,00
327	KIT MACRO MODELO C/ESCOVA EVOLUC. CARIE	KIT	6	ADONTOMANIA	R$ 282,00	R$ 1.692,00
334	Lamina de Bisturi n°15	UND	60	ESTERILANCE	R$ 0,32	R$ 19,20
337	LAMPARINA ALCOOL	UND	5	KONNEM	R$ 43,50	R$ 217,50
347	LIDOCAINA 2%SV FRS.20ML G	FR	150	HIPOLABOR	R$ 4,15	R$ 622,50
348	Limalha em Capsula, amalgama	CX	12	DFL	R$ 147,95	R$ 1.775,40
349	LIMA OSSO N12 PRATA	UND	15	GOLGRAN	R$ 43,00	R$ 645,00
357	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL G C/100 UN	CX	130	DESCARPACK	R$ 27,95	R$ 3.633,50
361	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G CX C/ 100	CX	94	DESCARPACK	R$ 27,95	R$ 2.627,30
362	Manta termica	UND	5	RESGATE	R$ 9,50	R$ 47,50
364	MASCARA INALATORIA VENTURI ADULTO E INFANTIL	UND	12	GOODCOME	R$ 50,09	R$ 601,08
366	MATERGAM 300 MG C/1 AMPO. 2ML	CX	10	CSL	R$ 361,50	R$ 3.615,00
367	MEBENDAZOL 100MG C/600 CPR -100 X 6	CX	4	SOBRAL	R$ 49,05	R$ 196,20
372	Metildopa 250mg c/500	CX	8	SANVAL	R$ 126,00	R$ 1.008,00
373	METILDOPA, 500 MG C/500 CPR 50 X 10 CPR	CX	6	SANVAL	R$ 263,00	R$ 1.578,00
379	METRONIDAZOL 5% CREME VAGINAL 100MG- BISNAGA	BISNAGA	40	SOBRAL	R$ 4,83	R$ 193,20
383	MOLDEIRAS JOGO C/09 PEQAS ADULTO DENT PERF. ALUM	JOGO	6	TECNODENT	R$ 73,50	R$ 441,00
388	NIFEDIPINO 20 MG C/450 CPR	CX	15	GEOLAB	R$ 62,15	R$ 932,25
399	OCITOCINA 5UI/ML AMP. 1ML	AMP	200	U.QUIMICA	R$ 2,05	R$ 410,00
401	Oculos de protegao (EPI)	UND	10	SUPERMEDY	R$ 9,15	R$ 91,50
403	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAQAO 200ML	VD	24	MAQUIRA	R$ 32,75	R$ 786,00
406	OTOSPORIN 10 ML	UND	14	FQM	R$ 14,30	R$ 200,20
408	PAPEL CARBONO C/12 FLS BASIC 25UND	UND	100	ANGELUS	R$ 2,97	R$ 297,00
409	PAPEL ESTEREO 3 KG	UND	3	KRAFT	R$ 51,50	R$ 154,50

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

411	PAPEL GRAU CIRURGICO - ROLOS PAPEL GRAU CIRURGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PINHO LES E DE POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA 60 G /M² COM INDICADORES QUIMICOS PARA VAPOR ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIADO OS PRODUTOS JA PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMO PLASTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAQAO DA SELAGEM, COM GRAMATURA MINIM A DE 60 G /M2. PAPEL GRAU CIRURGICO P / AUTOCLAVE DE 10 CM / 100M	BOBINA	10	ESTERILCARE	R$ 76,75	R$ 767,50
412	PAPEL GRAU CIRURGICO - ROLOS PAPEL GRAU CIRURGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PINHOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA 60G /M² COM INDICADORES QUIMICOS PARA VAPOR ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIADO OS PRODUTOS JA PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMO PLASTICO BILAMINADO DE POLIETILE NO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAQAO DA SELAGEM, COM GRAMATURA MINIMA DE 60G/M2. PAPEL GRAU CIRURGICO P/ AUTOCLAVE DE 12 CM /100M	BOBINA	5	ESTERILCARE	R$ 113,25	R$ 566,25
416	PARACETAMOL 500MG C/500 CPR-G	CX	20	PRATI	R$ 52,20	R$ 1.044,00
419	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO	UND	20	MAQUIRA	R$ 16,50	R$ 330,00
421	PASTA PROFILATICA 90G	UNID	9	MAQUIRA	R$ 12,75	R$ 114,75
422	PEDRA POMES FINA 1KG	PCT	30	ASFER	R$ 4,85	R$ 145,50
423	Pinga Clinica	UND	30	GOLGRAN	R$ 13,25	R$ 397,50
424	PINQA DE CHERON NAO ESTERIL	UND	200	VAGISPEC	R$ 1,50	R$ 300,00
425	PINCEL DE PELO PARA RESTAURAQAO	UND	19	MAC	R$ 5,15	R$ 97,85
426	PLACA BASE MARRON FINA INFERIOR C/50	CX	10	DFL	R$ 136,00	R$ 1.360,00
427	PLACA BASE MARRON FINA SUPERIOR C/50	CX	10	DFL	R$ 136,00	R$ 1.360,00
429	POLVIDINE TOPICO 1000ML	LTS	12	RIOQUIMICA	R$ 32,70	R$ 392,40
431	PONTAS DIAMANTADAS	UND	400	MICRODONT	R$ 4,60	R$ 1.840,00
432	PONTAS MONTADAS	UND	60	COLTENE	R$ 4,55	R$ 273,00
433	PORTA AGULHA 14CM	UND	80	ABC	R$ 57,85	R$ 4.628,00
434	PORTA ALGODAO COM MOLA	UND	15	GOLGRAN	R$ 47,75	R$ 716,25
437	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO	KIT	5	MAQUIRA	R$ 93,50	R$ 467,50
438	POSICIONADOR RADIOGRAFICO	KIT	5	MAQUIRA	R$ 93,50	R$ 467,50

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

	INFATIL					
439	PREDNISILONA 20 MG C/600 COMPRIMIDOS	CX	3	SANVAL	R$ 232,85	R$ 698,55
445	PROMETAZINA 50 MG AMP/ 2 ML	AMP	600	SANVAL	R$ 2,90	R$ 1.740,00
449	PULPOSAN (LIQUIDO)	UND	10	SSWHITE	R$ 24,80	R$ 248,00
450	PULPOSAN (PO)	UND	15	SSWHITE	R$ 28,35	R$ 425,25
455	REMOX REMOVEDOR DE CERA 500ML	UND	6	VIPI	R$ 31,35	R$ 188,10
457	RESINA Z100 A2 3M REPOS 04G	UND	54	3M	R$ 63,75	R$ 3.442,50
458	RESINA Z100 A3 3M REPOS 04G	UND	64	3M	R$ 63,75	R$ 4.080,00
461	REVELADOR DENTAL 475 ML	UNID	20	CARESTREAM	R$ 20,18	R$ 403,60
467	SACA-BROCA	UND	2	D-X	R$ 27,90	R$ 55,80
479	SERINGA 1 ML C/ AGULHA	UN	400	SR	R$ 0,29	R$ 116,00
481	SERINGA CARPULE	UND	30	BRASVAL	R$ 54,50	R$ 1.635,00
489	SOLUQAO DE MANITOL FR 20% 250ML-FRASCO	FRASCO	200	FARMACE	R$ 3,37	R$ 674,00
491	SONDA ALIVIO N° 14	UN	210	SOLIDOR	R$ 1,08	R$ 226,80
492	SONDA ALIVIO N° 16	UN	210	SOLIDOR	R$ 1,17	R$ 245,70
493	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, CH 12 30CC	UND	25	SOLIDOR	R$ 5,23	R$ 130,75
494	SONDA EXPLORADORA	UND	25	ABC	R$ 10,28	R$ 257,00
497	SONDA URETRAL N. 12 DE PVC ATOXICO	UND	10	MEDSONDA	R$ 1,03	R$ 10,30
498	SORO CLORETO DE SODIO 0,9% SF 250ML	UND	950	HALEXISTAR	R$ 4,12	R$ 3.914,00
501	SORO FISIOLOGICO 0,9%, 250ML	FRASCO	500	FARMACE	R$ 4,01	R$ 2.005,00
505	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML	BOLSA	150	FRESENIUS	R$ 5,25	R$ 787,50
506	SUGADOR CIRURGICO ESTERIL C/20 **und**	UND	10	2I	R$ 33,05	R$ 330,50
507	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL PACOTE COM 40 UIDADES	PCT	34	SS PLUS	R$ 6,85	R$ 232,90
519	TERMOMETRO DIGITAL PARA VERIFICAQAO DE TEMPERATURA AMBIENTE EGELADEIRA, COM CABO EXTENSOR, COM MARCAQAO DE TEMPERATURA MAXIMA **e** MINIMA	UND	10	INCOTERM	R$ 89,95	R$ 899,50
521	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM	UND	30	ABC	R$ 30,00	R$ 900,00
522	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA C/150 UND	PCT	10	MAQUIRA	R$ 12,65	R$ 126,50
524	TIRAS DE GLICEMIA C/50 UND	CX	30	ON CALL PLUS	R$ 71,70	R$ 2.151,00
526	TIRAS LIXA AQO INNNOXIDAVEL C/12 UND	PCT	10	MICRODONT	R$ 11,43	R$ 114,30
528	TOUCA SANFONADA C/100 UND	PCT	25	ANADONA	R$ 12,02	R$ 300,50
529	TOUCAS DESC.SANFONADA C/100 UND SS PLUS	PCT	19	ANADONA	R$ 11,90	R$ 226,10
531	TRANSAMIN 50MG/ML C/5 AMP.5ML	CX	5	NIKKHO	R$ 43,10	R$ 215,50
537	VERNIZ CAVITARIO C/FLUOR - 10 ML	FRS	15	SSWHITE	R$ 27,05	R$ 405,75

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

	INFATIL					
439	PREDNISILONA 20 MG C/600 COMPRIMIDOS	CX	3	SANVAL	R$ 232,85	R$ 698,55
445	PROMETAZINA 50 MG AMP/ 2 ML	AMP	600	SANVAL	R$ 2,90	R$ 1.740,00
449	PULPOSAN (LIQUIDO)	UND	10	SSWHITE	R$ 24,80	R$ 248,00
450	PULPOSAN (PO)	UND	15	SSWHITE	R$ 28,35	R$ 425,25
455	REMOX REMOVEDOR DE CERA 500ML	UND	6	VIPI	R$ 31,35	R$ 188,10
457	RESINA Z100 A2 3M REPOS 04G	UND	54	3M	R$ 63,75	R$ 3.442,50
458	RESINA Z100 A3 3M REPOS 04G	UND	64	3M	R$ 63,75	R$ 4.080,00
461	REVELADOR DENTAL 475 ML	UNID	20	CARESTREAM	R$ 20,18	R$ 403,60
467	SACA-BROCA	UND	2	D-X	R$ 27,90	R$ 55,80
479	SERINGA 1 ML C/ AGULHA	UN	400	SR	R$ 0,29	R$ 116,00
481	SERINGA CARPULE	UND	30	BRASVAL	R$ 54,50	R$ 1.635,00
489	SOLUQAO DE MANITOL FR 20% 250ML-FRASCO	FRASCO	200	FARMACE	R$ 3,37	R$ 674,00
491	SONDA ALIVIO N° 14	UN	210	SOLIDOR	R$ 1,08	R$ 226,80
492	SONDA ALIVIO N° 16	UN	210	SOLIDOR	R$ 1,17	R$ 245,70
493	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, CH 12 30CC	UND	25	SOLIDOR	R$ 5,23	R$ 130,75
494	SONDA EXPLORADORA	UND	25	ABC	R$ 10,28	R$ 257,00
497	SONDA URETRAL N. 12 DE PVC ATOXICO	UND	10	MEDSONDA	R$ 1,03	R$ 10,30
498	SORO CLORETO DE SODIO 0,9% SF 250ML	UND	950	HALEXISTAR	R$ 4,12	R$ 3.914,00
501	SORO FISIOLOGICO 0,9%, 250ML	FRASCO	500	FARMACE	R$ 4,01	R$ 2.005,00
505	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML	BOLSA	150	FRESENIUS	R$ 5,25	R$ 787,50
506	SUGADOR CIRURGICO ESTERIL C/20 **und**	UND	10	2I	R$ 33,05	R$ 330,50
507	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL PACOTE COM 40 UIDADES	PCT	34	SS PLUS	R$ 6,85	R$ 232,90
519	TERMOMETRO DIGITAL PARA VERIFICAQAO DE TEMPERATURA AMBIENTE EGELADEIRA, COM CABO EXTENSOR, COM MARCAQAO DE TEMPERATURA MAXIMA **e** MINIMA	UND	10	INCOTERM	R$ 89,95	R$ 899,50
521	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM	UND	30	ABC	R$ 30,00	R$ 900,00
522	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA C/150 UND	PCT	10	MAQUIRA	R$ 12,65	R$ 126,50
524	TIRAS DE GLICEMIA C/50 UND	CX	30	ON CALL PLUS	R$ 71,70	R$ 2.151,00
526	TIRAS LIXA AQO INNNOXIDAVEL C/12 UND	PCT	10	MICRODONT	R$ 11,43	R$ 114,30
528	TOUCA SANFONADA C/100 UND	PCT	25	ANADONA	R$ 12,02	R$ 300,50
529	TOUCAS DESC.SANFONADA C/100 UND SS PLUS	PCT	19	ANADONA	R$ 11,90	R$ 226,10
531	TRANSAMIN 50MG/ML C/5 AMP.5ML	CX	5	NIKKHO	R$ 43,10	R$ 215,50
537	VERNIZ CAVITARIO C/FLUOR - 10 ML	FRS	15	SSWHITE	R$ 27,05	R$ 405,75

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

	INFATIL					
439	PREDNISILONA 20 MG C/600 COMPRIMIDOS	CX	3	SANVAL	R$ 232,85	R$ 698,55
445	PROMETAZINA 50 MG AMP/ 2 ML	AMP	600	SANVAL	R$ 2,90	R$ 1.740,00
449	PULPOSAN (LIQUIDO)	UND	10	SSWHITE	R$ 24,80	R$ 248,00
450	PULPOSAN (PO)	UND	15	SSWHITE	R$ 28,35	R$ 425,25
455	REMOX REMOVEDOR DE CERA 500ML	UND	6	VIPI	R$ 31,35	R$ 188,10
457	RESINA Z100 A2 3M REPOS 04G	UND	54	3M	R$ 63,75	R$ 3.442,50
458	RESINA Z100 A3 3M REPOS 04G	UND	64	3M	R$ 63,75	R$ 4.080,00
461	REVELADOR DENTAL 475 ML	UNID	20	CARESTREAM	R$ 20,18	R$ 403,60
467	SACA-BROCA	UND	2	D-X	R$ 27,90	R$ 55,80
479	SERINGA 1 ML C/ AGULHA	UN	400	SR	R$ 0,29	R$ 116,00
481	SERINGA CARPULE	UND	30	BRASVAL	R$ 54,50	R$ 1.635,00
489	SOLUQAO DE MANITOL FR 20% 250ML-FRASCO	FRASCO	200	FARMACE	R$ 3,37	R$ 674,00
491	SONDA ALIVIO N° 14	UN	210	SOLIDOR	R$ 1,08	R$ 226,80
492	SONDA ALIVIO N° 16	UN	210	SOLIDOR	R$ 1,17	R$ 245,70
493	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, CH 12 30CC	UND	25	SOLIDOR	R$ 5,23	R$ 130,75
494	SONDA EXPLORADORA	UND	25	ABC	R$ 10,28	R$ 257,00
497	SONDA URETRAL N. 12 DE PVC ATOXICO	UND	10	MEDSONDA	R$ 1,03	R$ 10,30
498	SORO CLORETO DE SODIO 0,9% SF 250ML	UND	950	HALEXISTAR	R$ 4,12	R$ 3.914,00
501	SORO FISIOLOGICO 0,9%, 250ML	FRASCO	500	FARMACE	R$ 4,01	R$ 2.005,00
505	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML	BOLSA	150	FRESENIUS	R$ 5,25	R$ 787,50
506	SUGADOR CIRURGICO ESTERIL C/20 **und**	UND	10	2I	R$ 33,05	R$ 330,50
507	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL PACOTE COM 40 UIDADES	PCT	34	SS PLUS	R$ 6,85	R$ 232,90
519	TERMOMETRO DIGITAL PARA VERIFICAQAO DE TEMPERATURA AMBIENTE EGELADEIRA, COM CABO EXTENSOR, COM MARCAQAO DE TEMPERATURA MAXIMA **e** MINIMA	UND	10	INCOTERM	R$ 89,95	R$ 899,50
521	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM	UND	30	ABC	R$ 30,00	R$ 900,00
522	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA C/150 UND	PCT	10	MAQUIRA	R$ 12,65	R$ 126,50
524	TIRAS DE GLICEMIA C/50 UND	CX	30	ON CALL PLUS	R$ 71,70	R$ 2.151,00
526	TIRAS LIXA AQO INNNOXIDAVEL C/12 UND	PCT	10	MICRODONT	R$ 11,43	R$ 114,30
528	TOUCA SANFONADA C/100 UND	PCT	25	ANADONA	R$ 12,02	R$ 300,50
529	TOUCAS DESC.SANFONADA C/100 UND SS PLUS	PCT	19	ANADONA	R$ 11,90	R$ 226,10
531	TRANSAMIN 50MG/ML C/5 AMP.5ML	CX	5	NIKKHO	R$ 43,10	R$ 215,50
537	VERNIZ CAVITARIO C/FLUOR - 10 ML	FRS	15	SSWHITE	R$ 27,05	R$ 405,75

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

538	VIBRADOR DE GESSO VIBRAMAXX	UND	1	ESSENCE DENTAL	R$ 361,00	R$ 361,00
TOTAL						R$ 142.844,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A entrega dos materiais, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 012/2019 SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Presencial Nº 012/2019 SRP, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 012/2019 SRP e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos materiais objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – prestar de imediato os serviços objeto do contrato, nos horários e endereços preestabelecidos na ordem de serviço, contados a partir do recebimento da respectiva requisição.

III – entregar os produtos objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Presencial Nº 012/2019 SRP, Anexo I;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos em que se verificarem vícios;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, Transporte dos materiais, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de se sua assinatura até o dia **31 de dezembro de 2020,** podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos **Recursos:** Orçamento Geral 2020/**UNID:** FMS/SM – **PROJ. ATIV**: 2025, 2026, 2032, 2034, 2060/**ELEM. DESP**: 339030, 339032/**FTE. REC:** 001, 214, 220.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 142.844,99 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, conforme os preços dos itens constantes na planilha da cláusula primeira, de acordo com a proposta aprovada.

CLÁUSULA NONA – DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos valores dos produtos reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do produto ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura dos produtos, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme as solicitações realizadas pelas secretarias, em moeda nacional na Conta Corrente: da empresa contratada, por meio de transferência eletrônica, através do gerenciador financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou

Scanned by CamScanner

inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrente da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no

parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Anísio de Abreu , Estado do Piauí.

Scanned by CamScanner

inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrente da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no

parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Anísio de Abreu , Estado do Piauí.

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a seguir, para que produzam efeitos legais.

Anísio de Abreu-PI 12 de fevereiro de 2020.

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

DIST DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
CNPJ: 10.645.5[illegible]0/0001-70

THIAGO GOMES DUARTE
REPRESENTANTE EMPRESA
CONTRATADO

Testemunha
CPF: 1[illegible]5-480831-15

Testemunha
CPF: 035 764 433 63

Scanned by CamScanner